

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

A Assessoria Jurídica da PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, para Contratação da empresa Contratação da empresa EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.485.058/0001-21, com sede e foro à avenida Doutor Chucri Zaidan, 1500, Andar 20 conjunto 2003 e 2004, Vila Cordeiro CEP: 04711-130, São Paulo - SP, representada pelo Sr. ALLAN CARAMASCHI, especializada em produção musical para realização do show com o "GRUPO DE PAGODE RAÇA NEGRA", em 02/09/2022, atendendo solicitação da secretaria MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 29 de agosto de 2022.

ROBERTO DORNER

Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79c220db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar